

TERMOS E CONDIÇÕES - ATIVAÇÃO CASA NUBANK ULTRAVIOLETA

1.DADOS DA EMPRESA REALIZADORA

1.1. Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento, sociedade com sede na Rua Capote Valente, nº 120, 01º ao 09º andar e 16º andar, Pinheiros, CEP 05409-000, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/ME sob nº 18.236.120/0001-58 (doravante simplesmente Nubank), através do presente Regulamento estabelece as condições e critérios de participação da Ativação Casa Nubank Ultravioleta que será oferecida ao público de acordo com as seguintes cláusulas.

2.TERMOS DEFINIDOS

- a)** Ativação Casa Nubank Ultravioleta: ação promovida pelo Nubank destinada exclusivamente aos clientes Nubank Ultravioleta;
- b)** Nubank: Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento e realizadora da Ativação Casa Nubank Ultravioleta;
- c)** Usuário(s): cliente(s) Nubank Ultravioleta participante(s) da Ativação Casa Nubank Ultravioleta;
- d)** Ultravioleta Pass: passe gerado no aplicativo do Nubank Ultravioleta necessário para acesso à Casa Nubank Ultravioleta;
- e)** Landing Page: página na internet onde o Usuário agenda sua visita à Casa Nubank Ultravioleta;
- f)** Wi-fi: serviço de acesso à internet oferecido na Casa Nubank Ultravioleta.
- g)** Locker: armário para guardar pertences pessoais;
- h)** Parceiro Nubank: Empresa parceira do Nubank contratada para prestação de serviços acessórios a utilização da Ativação Casa Nubank Ultravioleta; e
- i)** Nutag: serviço Nubank associado ao direito de uso gratuito do estacionamento.

3.DA ATIVAÇÃO

3.1. Este regulamento estabelece os termos e condições para os Usuários da Ativação Casa Nubank Ultravioleta, realizada pelo Nubank a partir do dia 26 de novembro de 2024, no portão 07 do parque Ibirapuera, exclusivamente para clientes Nubank Ultravioleta.

3.2. A Ativação Casa Nubank Ultravioleta tem como objetivo proporcionar conveniência e experiências gratuitas e exclusivas para clientes Nubank Ultravioleta visitantes do espaço, conforme interações e regras descritas neste regulamento.

4.DAS REGRAS ESPECÍFICAS DA ATIVAÇÃO

4.1. A Ativação Casa Nubank Ultravioleta funcionará das 6h até às 21h durante os dias úteis e das 8h até às 13h nos finais de semana e feriados. Esses dias e horários poderão ser alterados sem a necessidade de aviso prévio aos Usuários. Sendo obrigatório o agendamento.

4.2. Para agendamento de visita a Ativação Casa Nubank Ultravioleta:

1. O Usuário deverá acessar o QR Code em frente a Ativação Casa Nubank Ultravioleta e clicar em "agendar dia e horário"

ou

2. O Usuário deverá acessar o aplicativo do Nubank e entrar na sessão benefícios Ultravioleta na tela inicial, selecionar a experiência "Conhecer a Casa Ultravioleta" e clicar em "agendar dia e horário"

4.3. Para acessar a Ativação Casa Nubank Ultravioleta:

1. O Usuário deverá acessar o QR Code em frente a Ativação Casa Nubank Ultravioleta e clicar em "acessar o espaço"

ou

2. O Usuário deverá acessar o aplicativo do Nubank e entrar na sessão benefícios Ultravioleta na tela inicial, selecionar a experiência "Conhecer a Casa Ultravioleta" e clicar em "acessar o espaço"

4.4. Ao agendar, o Usuário poderá escolher, dentro dos horários disponíveis, qual o melhor horário para visitar a Ativação Casa Nubank Ultravioleta.

4.5. Os Usuários deverão confirmar junto aos promotores que são clientes Nubank Ultravioleta com cadastro ativo através da apresentação do Ultravioleta Pass, seu nome e informações referentes ao horário agendado.

4.6. A entrada está condicionada ao agendamento prévio, sujeito à lotação. Haverá uma tolerância máxima de 10 minutos de atraso para entrada na Ativação Casa Nubank Ultravioleta.

4.7. O "Período de Cancelamento" é considerado: (i) até 23h59 do dia anterior à data de Reserva, ou (ii) caso a Reserva tenha sido feita para o mesmo dia, em até 5 (cinco) minutos após a Reserva ter sido feita por você. Não será possível fazer um cancelamento fora desse período.

4.8. A Ativação Casa Nubank Ultravioleta possui capacidade máxima para 30 (trinta) Usuários simultâneos;

4.9. Os agendamentos serão realizados para o período máximo de 2h para cada cliente Ultravioleta;

4.10. Ao realizar seu agendamento, o Usuário garante estar de acordo com a política de privacidade da Wework, parceira Nubank responsável pelo agendamento. A política de privacidade poderá ser encontrada no seguinte link: <https://storage.googleapis.com/news-ww/pt-br/WeWork%20-%20Privacy%20Policy%20PT.pdf>

4.11. Será permitida uma reserva por dia por cliente Nubank Ultravioleta

4.12. Os Clientes Nubank Ultravioleta somente poderão ter acesso a Ativação Casa Nubank Ultravioleta após apresentação do Ultravioleta Pass no devido horário agendado;

4.13. Clientes Ultravioleta poderão levar até 1 (um) acompanhante menor de idade;

4.14. A Ativação Casa Nubank Ultravioleta só permite acesso de clientes Ultravioleta maiores de 18 anos e (se for o caso) seu acompanhante menor de idade;

4.15. Não será permitida a entrada de animais na Ativação Casa Nubank Ultravioleta.

4.15.1. De acordo com a política interna do Parque Ibirapuera, é estritamente proibida a presença de animais de estimação desacompanhados nas dependências do parque. Todos os animais de estimação devem estar acompanhados por um responsável maior de idade durante todo o tempo de permanência no local. Esta medida visa garantir a segurança e o bem-estar de todos os frequentadores do parque, bem como a proteção dos próprios animais. O não cumprimento desta política poderá resultar em medidas disciplinares, incluindo a solicitação de retirada imediata do animal e, se aplicável, do responsável do parque.

4.16. Os Usuários que acessarem a Ativação Casa Nubank Ultravioleta terão direito a usar durante o período máximo de 2 (duas) horas as seguintes conveniências/experiências oferecidas:

- a)** Vestiário completo com comodidades e empréstimo de toalha;
- b)** Armários Locker para armazenar pertences durante o período de 2 horas;

- c) Acesso à internet wi-fi durante o período de 2 horas;
- d) Estações de trabalho com equipamentos para carregamento de celular e outros equipamentos durante 2 horas; e
- e) snacks, cafés e água.

4.17. Usuários que ultrapassem o período máximo de 2 (duas) horas no espaço poderão ser convidados a se retirar a fim de evitar a lotação máxima do espaço.

4.18. Para utilização dos vestiários serão oferecidas toalhas como um empréstimo do Nubank para os clientes Ultravioleta usarem na Ativação Casa Nubank Ultravioleta e a sua não devolução pode acarretar um débito no valor de R\$200,00 na conta do Usuário.

4.19. Para melhor conforto dos Usuários será ofertado o serviço de lockers (armários) para que os Usuários possam guardar os seus pertences durante o período de permanência na ativação Casa Nu Ultravioleta.

4.19.1 O serviço de Lockers deverá ser contratado conforme estipulado pelo parceiro responsável pelo fornecimento do serviço, com Termos e Condições próprios. Não sendo o Nubank em nenhuma hipótese responsável pelo serviço de Lockers ou seus desdobramentos.

4.20. Poderão haver snacks disponíveis com limite de consumo por pessoa e sujeito a estoque.

4.20.1 O Fornecimento de snacks será ofertado por um terceiro parceiro do Nubank, não sendo o Nubank responsável pela não disponibilidade do serviço, que será ofertado conforme disponibilidade em estoque.

4.21. Durante a permanência do Usuário será disponibilizado o acesso a internet wi-fi gratuita durante o período máximo de 2 (duas) horas, mediante o cadastro junto ao parceiro Nubank fornecedor do serviço de internet wi-fi. O acesso a internet wi-fi ocorrerá via leitura de QR code.

4.21.1. Para obter acesso à internet, será solicitado ao Usuário fornecer as seguintes informações: a. Nome completo; e b. E-mail; c. CPF.

4.21.2. Após o período de 2 horas de uso, a conexão à internet será automaticamente interrompida.

4.3. Mediante disponibilidade, os clientes Ultravioleta que possuem Nutag terão direito ao serviço de estacionamento gratuito no portão 7 do parque das 5h às 23h, conforme o horário de funcionamento do Parque Ibirapuera, não estando incluída a gratuidade para pernoite. Essa regra pode ser revista sem aviso prévio.

4.3.1. O serviço de estacionamento não é de responsabilidade do Nubank e a gratuidade é um benefício disponibilizado apenas para clientes Ultravioleta detentores do Nutag.

4.3.2. A utilização do serviço ocorrerá mediante disponibilidade de vagas no local destacado, caso não haja vagas disponíveis, o Nubank não poderá ser responsabilizado.

4.3.3. Em qualquer circunstância, o Nubank isenta-se de qualquer responsabilidade relativa aos serviços de estacionamento ou à manutenção de veículos. A prestação desses serviços é de inteira responsabilidade dos respectivos prestadores, não cabendo ao Nubank qualquer ônus, obrigação ou dever de indenização relacionados a tais atividades.

4.4. O Nubank não assume qualquer responsabilidade por eventuais desconfortos ou inconveniências que possam surgir durante a participação dos Clientes Ultravioleta na experiência Ativação Casa Nubank Ultravioleta. A responsabilidade por tais situações recai exclusivamente sobre os próprios Usuários ou, no caso de menores de idade, sobre seus responsáveis legais.

5. NÃO É PERMITIDO NA ATIVAÇÃO CASA NUBANK ULTRAVIOLETA:

5.1. É expressamente vedado aos Usuários falar em volume elevado ou adotar comportamentos que desrespeitem o espaço e o conforto dos demais, assim como cometer quaisquer atos ilegais ou que atentem contra a moral. O descumprimento desta cláusula poderá acarretar em sanções previstas no regulamento vigente;

5.2. É terminantemente proibido ingressar e/ou armazenar na Ativação Casa Nubank Ultravioleta qualquer tipo de arma de fogo e/ou arma branca, ainda que estas estejam guardadas no interior de bolsas, mochilas ou quaisquer outros pertences do Usuário;

5.3. É estritamente proibido circular nas dependências da Ativação Casa Nubank Ultravioleta sem vestimenta adequada e calçados. Todos os Usuários devem estar devidamente vestidos e calçados a todo momento;

5.4. É terminantemente proibido fumar dentro das dependências do Parque Ibirapuera, em especial dentro das dependências da Ativação Casa Nubank Ultravioleta, incluindo a área do deck. Todos os Usuários devem respeitar esta proibição para garantir um ambiente saudável e seguro para todos;

5.5. É expressamente vedado o consumo de alimentos e bebidas dentro da ativação Casa Nubank Ultravioleta, exceto aqueles oferecidos no espaço como parte da ativação promovida pelo Nubank ou por seus parceiros. A

5.6. É estritamente proibido filmar ou fotografar no interior da Ativação Casa Nubank Ultravioleta, para fins comerciais e/ou publicitários, sem autorização expressa prévia. Todos os Usuários devem obter permissão antes de realizar quaisquer gravações ou capturas de imagem;

5.6.1. É proibido utilizar, no interior da Ativação Casa Nubank Ultravioleta, quaisquer equipamentos de filmagem e/ou seus acessórios, tais como tripés, suportes de equipamentos, iluminação, entre outros, sem prévia e expressa autorização do Nubank. Todos os Usuários devem obter permissão antes de utilizar qualquer equipamento de filmagem ou seus acessórios;

5.6.2. A filmagem de Usuários terceiros no ambiente da Ativação Casa Nubank Ultravioleta é estritamente proibida. Caso algum Usuário terceiro se sinta desconfortável devido a filmagens ou comportamentos invasivos, o Usuário responsável poderá ser solicitado a se retirar das instalações do espaço;

5.7. Não é permitido fazer uso compartilhado dos vestiários de banho ou sanitários, uma vez que estes são de uso exclusivamente individual. Todos os Usuários devem respeitar esta regra para garantir a privacidade e o conforto de todos; e

5.8. Não é permitido ingressar ou facilitar a entrada de terceiros na Ativação Casa Nubank Ultravioleta sem a devida identificação e autorização na entrada. Todos os Usuários devem seguir os procedimentos de controle de acesso para garantir a segurança e a integridade do ambiente.

6.DOS USUÁRIOS

6.1.A Ativação Casa Nubank Ultravioleta é destinada única e exclusivamente aos clientes Nubank Ultravioleta que aderirem ao presente Regulamento, realizarem o credenciamento e agendamento de sua participação para acesso ao espaço e que consentirem com o tratamento dos seus dados pessoais, nos termos da Política de Privacidade do Nubank, disponível em: <https://nubank.com.br/contrato/politica-privacidade/>.

7. RESPONSABILIDADE DOS BENS DO USUÁRIO

7.1. A Ativação Casa Nubank Ultravioleta não se responsabiliza pelos objetos, bens e quaisquer outros pertences pessoais dos Usuários durante sua permanência nas dependências da Ativação Casa Nubank Ultravioleta, especialmente aqueles deixados em locais inapropriados e/ou sem a devida guarda.

7.2. A equipe Nubank presente na Ativação Casa Nubank Ultravioleta poderá armazenar os itens encontrados no ambiente da ativação. Esses itens serão devidamente catalogados e guardados em uma área de acesso restrito.

7.3. Os itens encontrados e não reclamados pelos proprietários serão mantidos pelo Nubank por até 30 (trinta) dias a partir da data de entrega à equipe da casa Ultravioleta. Após esse período, os objetos serão descartados ou doados a instituições beneficentes, dependendo da natureza dos itens.

7.4. O Usuário será o único responsável pela manutenção, conservação e segurança de todos os seus pertences. O Nubank não se responsabilizará, em nenhuma hipótese, por quaisquer perdas, danos, extravios ou eventuais prejuízos decorrentes de falhas na manutenção e conservação dos pertences do Usuário.

8. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

8.1. A Ativação Casa Nubank Ultravioleta estará disponível a partir do dia 26 de novembro de 2024, funcionando no período entre as 6h até às 21h durante os dias úteis e das 8h até às 13h nos finais de semana e feriados. Esse horário poderá ser alterado sem a necessidade de aviso prévio.

8.2. O presente Regulamento poderá ser alterado e a Ativação Casa Nubank Ultravioleta – ou qualquer de suas fases – suspensa ou cancelada, sem a necessidade de aviso prévio, por interesse do Nubank, por motivo de força maior ou por qualquer motivo que esteja fora do controle do Nubank e que comprometa a sua realização de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

8.3. Também poderá ser cancelada a participação do Usuário, nos seguintes casos, restando o direito do Nubank de indenizações e reparações dos prejuízos causados pelo Usuário: (i) Deliberação do Nubank; (ii) Comportamento inadequado; (iii) Repercussão negativa; (iv) Depredação ou negligência na manutenção do espaço na Ativação Casa Nubank Ultravioleta pelo Usuário ou (v) Não atendimento ou descumprimento dos termos do Regulamento, pelo Usuário.

9.DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

9.1. Todas as informações e dados, em especial os dados pessoais protegidos pela Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), que identifiquem ou tornem identificáveis os titulares, estão sujeitas à Política de Privacidade do Nubank, conforme disponibilizado no link: <https://nubank.com.br/contrato/politica-privacidade/>.

9.2. Caso você não concorde com o tratamento dos dados pessoais conforme indicado na Política de Privacidade, você não deverá participar da Ativação Casa Nubank Ultravioleta indicada neste Regulamento.

9.3. Ao participar da Ativação Casa Nubank Ultravioleta, o Usuário (titular de dados pessoais), está ciente da necessidade de tratamento dos seus dados pessoais pelo Nubank, na qualidade de Controladora, e por parceiros do Nubank, na qualidade de processadores, com o intuito de permitir a participação Ativação Casa Nubank Ultravioleta, registrar e divulgar o conteúdo criado pelo Nubank e conteúdo relacionado com a atividade, em todos os meios e formas em direito admitidas, incluindo, sem se limitar, às redes sociais e canais institucionais do Nubank e de Parceiros.

9.4. Poderão ser tratados os seguintes dados pessoais: nome completo, data de nascimento, e-mail e confirmação de conta Nubank e imagens capturadas durante a visita à Ativação Casa Nubank Ultravioleta.

9.5. O Titular tem direito a obter do Nubank, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento e mediante requisição:

- a)** confirmação da existência de tratamento;
- b)** acesso aos dados;
- c)** correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d)** anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei;
- e)** portabilidade dos dados;
- f)** eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento;
- g)** informação das entidades com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- h)** informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; e
- i)** revogação do consentimento.

9.6. Os direitos do Titular dos dados pessoais poderão ser exercidos mediante requerimento expresso e por escrito, endereçado para o e-mail: dpo@nubank.com.br.

10.DA CAPTAÇÃO DE IMAGENS

10.1. O espaço da Ativação Casa Nubank Ultravioleta conta com câmeras de vigilância disponíveis 24 horas para fins de segurança. As imagens gravadas por meio dessas câmeras podem ser compartilhadas com o cliente excepcionalmente mediante apresentação de Boletim de Ocorrência onde deve constar as seguintes informações: data, horário e descrição do fato, para que com base nisso, possamos fazer a pesquisa das imagens de acordo com a ocorrência. As imagens serão verificadas e o cliente receberá devolutiva em relação ao resultado da pesquisa em até 48 horas após a formalização da ocorrência perante às autoridades e apresentação do Boletim de Ocorrência ao Nubank. Caso o cliente entenda que a devolutiva não é satisfatória, o cliente poderá solicitar através dos meios legais o acesso às imagens que serão compartilhadas com as autoridades policiais e/ou judiciais.

10.2. Ao entrar na Ativação Casa Nubank Ultravioleta, os clientes concordam e autorizam a captação e posterior utilização gratuita de sua imagem, de seu nome e de sua voz, sem limite de vezes e tempo, por prazo indeterminado, para uso pelo Nubank em filmagem, gravação e fotografia que poderá ser publicada, transmitida, retransmitida, armazenada, reproduzida e/ou divulgada em televisão, cinema, rádio, internet, sites e redes sociais oficiais da marca, folder de apresentação, anúncios em revistas e jornais e em materiais institucionais, promocionais e de marketing externos e internos da empresa, além de qualquer outro veículo de comunicação ou tipo de mídia, no Brasil e no exterior, sem que isso caracterize uso indevido e/ou qualquer outro direito de personalidade e sem que dessa utilização decorra qualquer ônus, ou indenização ou reconhecimento de vínculo. O Nubank poderá, ainda, utilizar-se de todo e qualquer recurso de edição, corte e aperfeiçoamento de imagem, bem como quaisquer outras ferramentas tecnológicas que entenda aplicáveis necessárias. Seu comparecimento na casa implica em aceitação incondicional dos termos acima.

11.DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. A participação na Ativação Casa Nubank Ultravioleta implica na aceitação total e irrestrita de todas as cláusulas deste regulamento.

11.2. A Ativação Casa Nubank Ultravioleta é gratuita e voluntária, sendo permitida a participação de todo e qualquer interessado pessoa física que comprove ser cliente Nubank Ultravioleta e que tenha agendado sua participação, aderindo aos termos do presente Regulamento, independentemente de qualquer contrapartida ou exigência.

11.3. O Usuário tem ciência e concorda em manter o Nubank, seus funcionários, agentes, representantes e afiliados indenidos de qualquer responsabilização por quaisquer prejuízos, lesões, perdas ou danos (sejam diretos, indiretos, incidentais, especiais ou consequenciais) que possam resultar da participação na Ativação Casa Nubank Ultravioleta. Esta isenção se aplica a qualquer

reclamação, seja baseada em negligência, contrato, garantia ou qualquer outra teoria legal. O Usuário reconhece e aceita expressamente que o Nubank não poderá ser responsabilizado por qualquer dano ou prejuízo oriundo da sua participação em quaisquer fases da Ativação Casa Nubank Ultravioleta.

11.4. O Usuário, ao se cadastrar e agendar a sua participação, reconhece todos os direitos autorais e de propriedade intelectual protegidos por lei, a metodologia e os conteúdos produzidos e disponibilizados pelo Nubank, como sendo de propriedade única e exclusiva do Nubank, em suas diversas versões.

11.5. O Usuário reconhece que os dados e materiais publicados nas mídias sociais estarão sujeitos a interações por outros Usuários da referida mídia. Isso inclui, mas não se limita a comentários, compartilhamentos, curtidas, mensagens e qualquer outra forma de interação oferecida pela plataforma da mídia social, observadas as regras de uso e políticas das referidas mídias. O Usuário concorda em cumprir os termos de uso e políticas da mídia social utilizada e em respeitar os direitos de terceiros, incluindo direitos autorais, marcas registradas e privacidade. O Usuário isenta o Nubank e seus parceiros de qualquer responsabilidade decorrente de interações de terceiros, incluindo, mas não se limitando a, comentários ofensivos, compartilhamento não autorizado ou uso indevido de conteúdo, sendo certo que o Nubank envidará os melhores esforços para minimizar qualquer impacto de eventual incidente desta natureza.

11.6. O Usuário reconhece que a experiência pode atrair um grande número de pessoas, resultando em filas e tempos de espera. Além disso, a lotação da Ativação Casa Nubank Ultravioleta poderá afetar a experiência ou participação do Usuário. O Nubank não será responsável por qualquer insatisfação ou inconveniência causada por filas, tempos de espera ou limitações de capacidade.

11.7. Os itens dados como cortesia durante a participação do Usuário na Ativação Casa Nubank Ultravioleta serão distribuídos considerando a disponibilidade de estoque e o tipo de conta/produto Nubank vinculado.

11.8. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou qualquer ação suspensa ou cancelada, sem a necessidade de aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle do Nubank e que comprometa a realização da ação de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

11.9. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pelo Nubank. Qualquer solicitação poderá ser encaminhada ao e-mail: meajuda@nubank.com.br para que o Nubank possa responder e tomar as providências e medidas necessárias. Você também pode acessar o site nubank.com.br ou nosso chat, através do aplicativo, para esclarecimentos.

11.10. Fica eleito o foro de São Paulo/SP, local de execução da ação, para dirimir quaisquer litígios decorrentes da presente ação.